



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, COM SEDE NA RUA PADRTE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO, PREFEITO, INSCRITO NO RG N.º 003.121.785 SSP/RN, E A(S) EMPRESA(S):

REPRESENTANTE	EMPRESA
FRANCISCO LINDOLFO TEOFIL CPF: 276.191.093-15	FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO - ME
ALLAN KENNES DIOGENES REGO CPF: 053.474.224-67	M N NOGUEIRA INFORMATICA

NOS TERMOS DA LEI N.º10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PUBLICADA NO D. O.U DE 18 DE JULHO DE 2002, E OS DECRETOS N.º S 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, PUBLICADO NO D.O.U DE 09 DE AGOSTO DE 2000, 4.342, DE 23 DE AGOSTO DE 2002, PUBLICADO NO D.O.U DE 26 DE AGOSTO DE 2002, 3.931, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001, E DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, EM FACE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA NO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018, RESOLVEM** REGISTRAR OS PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECARGA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.**

1.2 INTEGRAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, O EDITAL DO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018,** COM SEUS ANEXOS, E A PROPOSTA DA CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

***CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

**CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS**

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

3.2 A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS

4.1 OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2 OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, PODENDO, CONTUDO, SEREM REVISTOS, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 12, E SEUS PARÁGRAFOS, DO DECRETO Nº 3.931/2001 OU SALVO, SE HOUVER DETERMINAÇÃO DO PODER EXECUTIVO EM CONTRÁRIO E DE ACORDO COM AS REGRAS DEFINIDAS À ÉPOCA APRAZADA.

4.3 OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

4.4 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS

5.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

5.2 O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

5.3 QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

5.4 FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

7.2 O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

7.3 A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

8.2 – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

CLÁUSULA NONA
DAS DESCRIÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS REGISTRADOS

FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO - ME (70.152.301/0001-16)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
22/02/2018	3	4100 - COMPUTADOR INTEL CORE I3, 4GB, 1TB WINDOWS 7 OU WINDOWS 10 MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT	UND	POSITIVO	26	2.230,00	57.980,00
22/02/2018	11	4109 - MOUSE MULTILASER ÓPTICO CLASSIC PRETO	UND	MULTILASER	90	15,70	1.413,00
22/02/2018	12	4110 - MOUSE WIRELESS WM 126	UND	DELL	50	58,00	2.900,00
22/02/2018	16	4114 - ROTEADOR WIRELESS	UND	TPLINK	21	88,00	1.848,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

		CAPACIDADE MINIMA DE 350MBPS INTERFACE 4PORTAS LAN10/100MBPS + 1 PORTA WAN 10/100MBPS					
22/02/2018	18	4116 - NOTEBOOK INTEL CORE I7 8GB 1TB TELA LED FULL DH 15.6 + WINDOWS 10	UND	Samsung	7	3.680,00	25.760,00
22/02/2018	33	4132 - TECLADO USB WIRELESS	UND	C3 Tech	80	37,00	2.960,00
22/02/2018	36	4169 - FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO	UND	MEGATRON	80	27,00	2.160,00
22/02/2018	37	4170 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DISPOSITIVOS (COMPUTADOR E NOTEBOOK).	UND	LT CENTER	140	64,00	8.960,00
22/02/2018	44	4178 - HD INTERNO PARA PC COM 1TB, 7200RPM	UND	SEAGATE	8	220,00	1.760,00
22/02/2018	46	4180 - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 1010 VA	UND	INDUSAT	13	158,00	2.054,00
22/02/2018	47	4181 - TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM 500 VA	UND	INDUSAT	13	79,00	1.027,00
22/02/2018	49	4183 - MONITOR PARA PC, 23,6" (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR)	UND	ACER	6	793,00	4.758,00
22/02/2018	50	4184 - HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB PRETO	UND	SEAGATE	8	319,00	2.552,00
22/02/2018	54	4188 - FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO	UND	MEGATRON	40	24,50	980,00
22/02/2018	55	4189 - PROJETOR DE	UND	RICOH	9	2.025,00	18.225,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

		MESA VERSÁTIL LUMINOSIDADE 2.700 LUMENS DE BRILHO (EM CORES E EM BRANCO) / ZOOM, O ESFRIAMENTO RÁPIDO PARA PROTEÇÃO DA LÂMPADA E DO APARELHO, O REINÍCIO INSTANTÂNEO E A ENTRADA USB PARA CONECTAR A UM COMPUTADOR E REPRODUZIR APRESENTAÇÕES COMPARTILHANDO TELAS.					
22/02/2018	58	4108 - TABLET PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 1,3GHZ MÉMORIA RAM DE NO MINIMO 1GB (UM GIGABYTE) TELA LCD OU LED 9 A 10.1 POLEGADAS ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MINIMO 16GB (DEZESSEIS GIGABYTE) CONECTIVIDADE WI-FI PADRÃO IEEE802.11 INTERFACE MICROFONE EALTO FALENTE INTEGRADOS CAMERA TRASEIRA COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 5 MP (CINCO MEGAPIXELS) CAMERA FRONTAL COM RESOLUÇÃO MINIMA DE 1.2 MP (UM PONTO DOIS	UND	MULTILASER	48	868,00	41.664,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

		MAGAPIXELS) BATERIA INTERNA E RECARREGAVEL, FUNCIONALIDADES POSSUIR ACELEROMETRO FUNCIONAR COMO USB PERMITIR A MUDANCA DE ORIENTAÇÃO DA TELA, RECURSO DE VIDEO, GRAVAÇÃO COM RESOLUÇÃO DE PELO MENOS 640X480 PARA CAMERA TRASEIRA SISTEMA OPERACIONAL ANDROID DE NO MINIMO 4.4 OU SUPERIOR					
Valor Total							R\$ 177.001,00

M N NOGUEIRA INFORMATICA (07.610.338/0001-04)

Data Adjudicação	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
22/02/2018	1	4098 - COMPUTADOR INTEL CORE I7, 8GB, 1TB WINDOWS 7 OU WINDOWS 10 MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT	UND	Windstar	17	3.570,00	60.690,00
22/02/2018	2	4099 - COMPUTADOR INTEL CORE I5, 4GB, 1TB WINDOWS 7 OU WINDOWS 10 MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE	UND	Windstar	24	2.580,00	61.920,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

		+ CAIXA DE SOM + BIVOLT					
22/02/2018	5	4102 - MULTIFUNCIONAL M426FDW LASERJET PRO WIRELESS (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER E FAX)	UND	HP	17	2.550,00	43.350,00
22/02/2018	6	4103 - IMPRESSORA AGEWIDE PRO 452DW	UND	CANON	17	2.350,00	39.950,00
22/02/2018	8	4105 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WI-FI	UND	CANON	15	1.070,00	16.050,00
22/02/2018	13	4111 - MOUSE SEM FIO UBS X200 OMAN 3 BOTÕES PRETO	UND	HP	50	49,70	2.485,00
22/02/2018	14	4112 - MOUSE USB M-S25BK PRETO C3	UND	C3 Tech	90	14,80	1.332,00
22/02/2018	15	4113 - LICENÇA ANTIVÍRUS KASPERSKY SECURITY (PACOTE PARA 10 PC'S)	UND	Kaspersky	21	340,00	7.140,00
22/02/2018	17	4115 - NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB 1TB TELA DE 15,6 HD LED + WINDOWS 10	UND	ACER	14	2.750,00	38.500,00
22/02/2018	19	4117 - TINTAS DE ALTA PERFORMANCE PARA HP OFFICEJET 8000/8100/8500/ 8610 CORES VARIADAS	KG	Qualink	160	46,00	7.360,00
22/02/2018	20	4118 - KIT REFIL DE TINTA 5X500ML PARA IMPRESSORAS EPSON L355 / L365 / L375 / L395	KIT	Qualink	55	105,00	5.775,00
22/02/2018	21	4120 - CARTUCHO TONNER COMPATÍVEL PARA IMPRESSORA DCP-8080 DN BROTHER	UND	MASTERPRINT	90	138,00	12.420,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

22/02/2018	22	4121 - TINTA PARA EPSON T140 / TX620FWD / TX525FW CORES VARIADAS 500ML	UND	Qualink	20	28,50	570,00
22/02/2018	24	4123 - KIT TINTA PARA CARETUCHO HP 950 / 951 500ML CORES VARIADAS	KIT	Qualink	55	94,00	5.170,00
22/02/2018	26	4125 - TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L555 500ML CORES VARIADAS	UND	Qualink	70	28,00	1.960,00
22/02/2018	31	4130 - KIT 4 TINTAS L575 PARA IMPRESSORA EPSON 500ML	KIT	Qualink	34	128,00	4.352,00
22/02/2018	32	4131 - CARTUCHO COMPATIVEL COM LOR96AB / 452DN / 452DW / 477DN / 477DW / 552DW / 577DW / 577Z	UND	Maspertin	34	198,00	6.732,00
22/02/2018	34	4133 - TECLADO USB PRETO ABNT SEM FIO	UND	MULTILASER	80	58,00	4.640,00
22/02/2018	35	4168 - TECLADO MULTILASER SLIM PRETO LASER USB	UND	MULTILASER	80	21,00	1.680,00
22/02/2018	38	4171 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DISPOSITIVOS (IMPRESSORA).	UND	Windstar	140	53,00	7.420,00
22/02/2018	39	4173 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DISPOSITIVOS (PONTOS DE ACESSOS A REDE).	UND	Windstar	120	68,00	8.160,00
22/02/2018	40	4174 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA REDE INTERNA E	UND	Windstar	70	68,00	4.760,00



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

		DISPOSITIVOS.					
22/02/2018	41	4175 - MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DE IMPRESSORAS	UND	Windstar	70	97,00	6.790,00
22/02/2018	45	4179 - NOBREAK 600VA BIVOLT	UND	Enermax	8	319,00	2.552,00
22/02/2018	48	4182 - MONITOR PARA PC, 21,5" (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR)	UND	AOC	6	629,00	3.774,00
22/02/2018	51	4185 - LICENÇAS MICROSOFT (WINDOWS 10)	UND	MICROSOFT	10	449,00	4.490,00
22/02/2018	52	4186 - LICENÇA DE OFFICE 2016 E 2017	UND	Microsott	10	358,00	3.580,00
22/02/2018	53	4187 - CABO PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO DE INTERNET E INTRANET	Metro	Sumay	6.500	0,98	6.370,00
22/02/2018	56	4190 - RECARGA DE TONER DE 3.000 A 5.000 PÁGINAS	UND	Windstar	240	138,00	33.120,00
22/02/2018	57	4191 - RECARGA DE TONER PARA ATÉ 3.000 PÁGINAS	UND	Windstar	240	68,00	16.320,00
22/02/2018	59	4172 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE DISPOSITIVOS (SERVIDOR).	UND	Windstar	20	169,00	3.380,00
Valor Total						R\$ 422.792,00	

**CLÁUSULA DÉCIMA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.

10.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOSÉ GAUDÊNCIO DIÓGENES TORQUATO
PREFEITO

VISTO/UNIDADES SOLICITANTES:

Alan Campos Alves
**Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Orçamento e Planejamento**

Waldêncio Pessoa de Aquino
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Luis Marcos Alves da Costa
Secretário Municipal de Saúde

Aline Sandra Fernandes de Araújo
**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo**



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

FRANCISCO LINDOLFO TEOFILLO - CPF: 276.191.093-15
FRANCISCO LINDOLFO TEÓFILO – ME

MARILIA CAMPOS PESSOA CAMPOS - CPF: 014.341.033-40
M N NOGUEIRA INFORMATICA